

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 861/SIA, DE 4 DE JUNHO DE 2010.**

Renova o Registro do Aeródromo Privado  
Fazenda Beira Rio (MT).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60860.009130/2009-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Beira Rio (SWBT);

II - município: Nova Canaã do Norte (MT);

III - proprietário: Bernardo Von Mueller Berneck;

IV - coordenadas geográficas: 10° 22' 16" S / 055° 49' 07" W;

V - classe: 1A;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 800,00 x 25,00 metros;

VII - elevação: 250,00 metros;

VIII - natureza do piso: grama;

IX - designação da pista: 10/28;

X - resistência do pavimento: 5000kg/0,50MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**MARCELO LEANDRO FERREIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária